

## Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosario, 26 - Centro- CEP: 35580-000 e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 02/21

#### Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal, que conceda (promova) benefícios para pagamento do IPTU.

#### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente o Município de Japaraiba concede desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que realize o pagamento do IPTU em parcela única até a data limite.

Este Vereador sugere nesta indicação que o Município avalie a possibilidade de se elevar este desconto de no mínimo 15% (quinze por cento) e que seja concedido o desconto para pagamentos em 03 (três) parcelas ou mais, isto, claro, sem acréscimo de juros ou correção, e de até 30% para pagamentos à vista.

O cenário em que o País, Estados e Municípios vivem hoje, diante da pandemia de Coronavírus, requer que o Poder Público tenha uma atitude solidária aos cidadãos. Conceder o desconto em parcela única e/ou no parcelamento, possibilitando melhores condições aos cidadãos é fundamental na ajuda ao enfrentamento da COVID 19.

Certo é que dificuldades financeiras foram impostas à população em geral, comércios fechados, pessoas desempregadas, indústrias paradas, etc...

Portanto, justifica-se neste momento a adoção de medidas que visem ajudar a população de Japaraíba no cumprimento destas obrigações. Medidas estas que poderiam ser estendidas aos comerciantes, que tiveram que fechar as portas e foram prejudicados e também às famílias que são atendidas pelos programas



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000 e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

sociais, tais como Bolsa Família, podendo, neste último caso, ser analisada a possibilidade de se conceder isenção total do IPTU.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

GERALDO ALEXANDRE LOPES

Vereador